



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros - ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 319/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, a **substituição da janela de vidro quebrada na Unidade de Saúde da Comunidade Capitão**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida simples, porém necessária para garantir melhores condições de atendimento à população e segurança aos profissionais de saúde e usuários do serviço.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1033/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 12:16
Legislativo